

ROBERT L.L.

932/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019, 4. A. 00 752-90
TERRETO RANCHO DO COLOMBO

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Terras José Fernandes

DISTRIBUIÇÃO

De 1472
de 20-6-41

(Decreto-Lei 893)

Of 1472

20 de Junho de 1941.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT ns. 932-3.968, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a dois e meio alqueires de terras situadas no lugar denominada "Rio Abaixo, Distrito de Rodeio, hoje Paulo de Frontin, em que é interessado o Sr. TELASCO JOSÉ FERNANDES.

Atenciosas saudações

A Comissão,

DO. de 28.6.41 fls. 13.191
[Signature]

PCERTT - 932 - Requerente: TELASCO JOSÉ FERNANDES, terras em Rodeio.

"A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio da Nação e, por isso, não sujeitos às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, os dois e meio alqueires de terras situadas no lugar denominado Rio Abaixo, no Distrito de Rodeio, do Município de Vassouras, nos termos da conclusão do relatório hoje aprovado, ressalvados os direitos da União em relação à linha de confrontação da Fazenda Nacional de Santa Cruz com as referidas terras. Remeta-se o processo à P.D.U., para os devidos fins."

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

*Apror. em ressa de Luzia
Rio, 19-6-941
a/ L. P. S.
H. D.
P. F. T.*

RELATÓRIO

TELASCO JOSÉ FERNANDES, em observância ao disposto no Decreto-Lei n° 893, de 26/11/938, apresenta a esta Comissão os seguintes documentos relativos às terras situadas no lugar denominado "Rio Abaixo", Distrito de Rodeio, hoje Paulo de Frontin:

- a) - o primeiro traslado da escritura lavrada às fls. 24v/26, do Livro n° 21, do cartório do tabelião do pag. do 6° Distrito do Município de Vassouras, em 27/8/1926, pela qual ANTÔNIO TEIXEIRA e sua mulher, dona LUZIA GOULART TEIXEIRA, venderam ao requerente, dois e meio alqueires de terras próprias, assim como as benfeitorias neles contidas, situados no lugar denominado "Rio Abaixo", no Distrito de Rodeio, daquele Município, havidos pelos vendedores por compra a José Lima de Oliveira e sua mulher, dona Senhorinha Bastos de Oliveira, por escritura pública lavrada em 21/11/1924, às fls. 23/25 do Livro n° 19 do supradito tabelião. Do traslado acima referido não consta que haja sido feita a necessária transcrição;
- b) - o primeiro traslado da escritura pública lavrada em 21/11/1924, às fls. 23/25 do Livro 19, do tabelião já referido, indicada na letra a deste relatório, dela constando que os vendedores houveram as mencionadas terras próprias e benfeitorias, por herança do finado JOSÉ GONÇALVES BASTOS, cujo inventário foi processado na Comarca de Vassouras, constando ainda da escritura que os dois e meio alqueires de terras confrontam com os herdeiros de JOSÉ GONÇALVES BASTOS, com a Fazenda das Palmas, rumo de Santa Cruz e com quem de direito e foram

- 2 -

desmembrados da situação denominada "Rio Abaixo", no dito Distrito de Rodeio. Do traslado acima referido não consta que tenha sido feita a necessária transcrição;

- c) - uma certidão passada em 13/8/1923, pelo escrivão do 1º Ofício da Comarca de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, dela constando o teor do pagamento feito, nos autos do inventário dos bens deixados por JOSÉ GONÇALVES BASTOS, ao herdeiro JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA, como cabeça de sua mulher, dona SENHORINHA BASTOS DE OLIVEIRA, de sua legítima paterna, de dois e meio alqueires de terras tiradas no rmo de Santa Cruz e o da sentença que homologou a respectiva partilha, constando da mesma certidão ter sido ela registrada às fls. 102, do Livro 3-D, sob o nº 3.689, em 13/8/1923, no registo de imóveis de Vassouras;
- d) - uma certidão passada em 30/3/1941, pelo escrivão e tabelião do 1º Ofício da Comarca de Vassouras da escritura lavrada às fls. 20/21, do Livro nº 20 do seu cartório, em 5/12/1887, pela qual ANTÔNIO JOAQUIM PINTO DA SILVA vendeu a JOSÉ GONÇALVES DE BASTOS uma pequena situação composta de sesses alqueires de terras, mais ou menos, cafezais, casas e mais benfeitorias, no lugar denominado "Rio Abaixo", no 1º Distrito da Freguezia da Sacra Família do Tinguá, do Município de Vassouras, confrontando com os herdeiros de Henrique Gaspar Lahmeyer, com o Ribeirão de Sant'Ana, com Pedro Vicente Ferreira e com as terras da Imperial Fazenda de Santa Cruz e outros que são uns herdeiros de Bernardino da Silva Guimarães não conhecidos. Na suprarreferida escritura está transcrito o conhecimento nº 587 do imposto de transmissão de propriedade, pago pelo comprador na Coletoria das Rendas Gerais de Vassouras, em 5/12/1887.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

À vista do exposto, tendo sido pelo antecessor do requerente - José Gonçalves Bastos, paga a siza em 5/12/1887, na Coletoria das Rendas Gerais de Vassouras, sendo, portanto, a respectiva importância recolhida aos cofres da Fazenda Nacional, as

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

- 3 -

terras em que o requerente é interessado, estão, de acôrdo com o critério adotado em processos anteriores, por esta Comissão, legalmente desmembradas do patrimônio nacional, ressalvados os direitos da União Federal em relação á linha de confrontação da Fazenda Nacional de Santa Cruz com as referidas terras.

Deve, assim, ser remetido êste processo á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 19 de Junho de 1941.

Plínio de Freitas Travassos
- Relator -

R E L A T Ó R I O

TEIASCO JOSÉ FERREIROS, em observância ao disposto no Decreto-Lei n° 893, de 26/11/938, apresenta a esta Comissão os seguintes documentos relativos às terras situadas no lugar denominado "Rio Abaixo", Distrito de Rodeio, hoje Paulo de Frontin:

- a) - o primeiro traslado de escritura lavrada às fls. 24v/26, de Livro n° 21, do cartório do tabelião de paz do 6° Distrito do Município de Vassouras, em 27/8/1926, pela qual ANTÔNIO TRIXEIRA e sua mulher, dona LUZIA GOULART TRIXEIRA, venderam ao requerente, dois e meio alqueires de terras próprias, assia como as benfeitorias neles contidas, situados no lugar denominado "Rio Abaixo", no Distrito de Rodeio, daquele Município, havidos pelos vendedores por compra a José Lima de Oliveira e sua mulher, dona Senhorinha Bastos de Oliveira, por escritura pública lavrada em 21/11/1924, às fls. 23/25 do Livro n° 19 do supradito tabelião. Do traslado acima referido não consta que haja sido feita a necessária transcrição;
- b) - o primeiro traslado da escritura pública lavrada em 21/11/1924, às fls. 23/25 do Livro 19, do tabelião já referido, indicada na letra a deste relatório, dela constando que os vendedores houveram as mencionadas terras próprias e benfeitorias, por herança do finado JOSÉ GONÇALVES BASTOS, cujo inventário foi processado na Comarca de Vassouras, constando ainda da escritura que os dois e meio alqueires de terras confrontam com os herdeiros de JOSÉ GONÇALVES BASTOS, com a Fazenda das Palmas, rumo de Santa Cruz e com quem de direito e foram

- 2 -

desmembrados da situação denominada "Rio Abaixo", no dito Distrito de Redoio. Do traslado acima referido não consta que tenha sido feita a necessária transcrição;

- c) - uma certidão passada em 13/8/1923, pelo escrivão do 1º Ofício da Comarca de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, dela constando o teor do pagamento feito, nos autos do inventário dos bens deixados por JOSÉ GONÇALVES BASTOS, ao herdeiro JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA, como cabeça de sua mulher, dona SENHOREMINA BASTOS DE OLIVEIRA, de sua legítima parte, de dois e meio alqueires de terras tiradas no runo de Santa Cruz e o da sentença que homologou a respectiva partilha, constando da mesma certidão ter sido ela registrada às fle. 102, do Livro 3-D, sob o nº 3.689, em 13/8/1923, no registro de Imóveis de Vassouras;
- d) - uma certidão passada em 30/3/1941, pelo escrivão e tabelião do 1º Ofício da Comarca de Vassouras da escritura lavrada às fle. 20/21, do Livro nº 20 do seu cartório, em 5/12/1887, pela qual ANTÔNIO JOAQUIM PINTO DA SILVA vendeu a JOSÉ GONÇALVES DE BASTOS uma pequena situação composta de sessais alqueires de terras, mais ou menos, cafezais, casas e mais benfeitorias, no lugar denominado "Rio Abaixo", no 1º Distrito da Freguesia de Santa Família do Tinguá, do Município de Vassouras, confrontando com os herdeiros de Henrique Gaspar Lahmeyer, com o Ribeirão de Sant'Ana, com Pedro Vicente Ferreira e com as terras da Imperial Fazenda de Santa Cruz e outros que são uns herdeiros de Bernardino da Silva Guimarães não conhecidos. Na suprarreferida escritura está transcrito o conhecimento nº 587 do imposto de transmissão de propriedade, pago pelo comprador na Coletoria das Rendas Gerais de Vassouras, em 5/12/1887.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

À vista do exposto, tendo sido pelo antecessor do requerente - José Gonçalves Bastos, paga a siza em 5/12/1887, na Coletoria das Rendas Gerais de Vassouras, sendo, portanto, a respectiva importância recolhida aos cofres da Fazenda Nacional, as

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

- 3 -

terras em que o requerente é interessado, estão, de acôrdo com o critério adotado em processos anteriores, por esta Comissão, legalmente desmembradas do patrimônio nacional, ressalvados os direitos da União Federal em relação á linha de confrontação da Fazenda Nacional de Santa Cruz com as referidas terras.

Deve, assim, ser remetido êste processo á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 19 de Junho de 1941.

Plinio de Freitas Travassos
- Relator -